



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 01/09

**Homologa o afastamento de
professores da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando a Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso	Prazo
Everaldo da Silva	Sociologia da Moda	3ª	Noturno	Design de Moda	05 (cinco) semestres letivos
Everaldo da Silva	Sociologia	3ª	Noturno	Administração	05 (cinco) semestres letivos
Gunther Lothar Pertschy	Sistemas de Informação	7ª	Noturno	Administração	Até o término do mandato do cargo de Coordenador do Curso de Administração
Marco Aurélio da Cruz Souza	Dança e Atividade Rítmica	7ª	Matutino e Noturno	Educação Física	04 (quatro) semestres letivos
Rodrigo José Leal	Estágio de Prática Jurídica – Nível I	5ª e 7ª	Matutino e Noturno	Direito	08 (oito) semestres letivos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de fevereiro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente